



**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA-ES
EXECÍCIO DE 2017**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itarana-ES, relativo ao exercício financeiro de 2017, conforme dispõe o Anexo III da IN. 043/2017.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2017; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2017.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada do Fundo Municipal de Saúde de Itarana foi da ordem de **R\$ 6.900.900,00 (seis milhões, novecentos mil e novecentos reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2017 foram abertos créditos adicionais no valor de **R\$ 2.819.014,78 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, quatorze reais e setenta e oito centavos)**, sendo que deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

montante, R\$ 132.534,58 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) foram abertos com recursos de convênios, R\$ 1.188.188,95 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) por superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, R\$ 438.846,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais) por suplementação de anulação de outra UG e R\$ 1.059.445,25 (um milhão, cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) por anulação/suplementação de dotação consignada na Lei Orçamentária de 2017, gerando uma despesa autorizada de R\$ 8.660.469,53 (oito milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme demonstrado a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	6.900.900,00
Créditos adicionais	1.759.569,53
(+)Rec. Convênio	132.534,58
(+)Superávit Financeiro	1.188.188,95
(+)Suplementação por anulação de outra UG	438.846,00
(+)Suplementação	1.059.445,25
(-)Anulações	(1.059.445,25)
Despesa total autorizada	8.660.469,53

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2017 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 844.930,70 (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e setenta centavos), conforme demonstramos a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	8.660.469,53
Despesa empenhada	7.815.538,83
Economia na execução da Despesa	844.930,70

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Durante o exercício, o Fundo Municipal de Saúde de Itarana recebeu de repasse de Recursos próprios da Saúde a importância de R\$ 5.258.653,09 contabilizado na conta contábil do grupo nº. 451120100 – Repasse Recebido, além de receber diretamente nas contas da Saúde a importância de R\$ 2.215.196,32 orçamentariamente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Arrecadada Orçamentária	2.215.196,32
Receita de Transferência Arrecadada	5.258.653,09
Total da Receita Arrecadada	7.473.849,41

Fonte: Balancete da Receita

II – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2017 foi de R\$ 1.295.654,53. Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2018 da ordem de R\$ 1.024.125,95.

III – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

O patrimônio do exercício de 2017 sofreu um acréscimo na conta do imobilizado da ordem de R\$ 367.090,79. No que se refere a conta de bens



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

móveis, a mesma sofreu um acréscimo de R\$ 470.049,44, sendo que a conta de bens imóveis sofreu um acréscimo da ordem de R\$ 93.134,67, resultando em um saldo final nas contas de bens móveis e imóveis de 2017 de R\$ 1.614.954,95 e R\$ 2.047.014,26 respectivamente. Tal oscilação a maior ocorrida na conta de bens móveis deve-se ao fato do fundo municipal de saúde ter adquirido equipamentos no exercício de 2017, conforme detalhado nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº. 043/2017, além de ter efetuado investimento de bens imobilizados. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2017, a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 13.717,65, que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo final de almoxarifado de R\$ 1.240,00, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 043/2017.

IV - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2017 de **R\$ 7.815.538,83** (sete milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), **R\$ 7.694.674,29** (sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 120.864,54** (cento e vinte mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) de restos a pagar do exercício em análise, que diante da ausência de restos a pagar de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 120.864,54** (cento e vinte mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme a seguir demonstrado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	7.815.538,83
(-)Valor pago no exercício	7.694.674,29
(=)RP Processado do Exercício	5.177,54
(=) RP Não processado do Exercício	115.687,00
Valor do RP do exercício	120.864,54
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	0,00
Total dos Restos a Pagar Geral	120.864,54

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 043/2017, encerramos o exercício financeiro de 2017, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicção certa que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Itarana – ES, 19 de março de 2018.

VANESSA ARRIVABENE MARTINELLI
Secretária Municipal de Saúde